



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78 DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil			5.000,00
Total por Ação:			5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			5.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Total por Ação:			27.900,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.000,00
Total por Ação:			11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			38.900,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			47.700,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.000,00
Total por Ação:			51.700,00
Total por Unidade Orçamentária:			51.700,00
Total Suplementado:			95.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	12.900,00
Total por Ação:	12.900,00

1.033 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.050 - AÇÕES DO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.900,00

020701 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE09

2.200 - APOIO AO DIAGNOSTICO DA FLORA E VEGETAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.700,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	47.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.700,00

Total Anulado: 95.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91